



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 038/2025

De 10 de março de 2025

APROVADO

EM 10/03/2025

Autoria do Vereador: ANA YRIS PEREIRA DA SILVA

Antonio dos Reis L. Neto

PRESIDENTE

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, com a regular tramitação e aprovação, seja solicitado a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, através da Secretaria competente, a necessidade urgente da construção de uma **Praça da Juventude no Conjunto Novo Horizonte**.

Justificativa: Essa solicitação tem como objetivo oferecer um espaço adequado para lazer, esportes e atividades culturais, beneficiando crianças, adolescentes e jovens da comunidade. O bairro Novo Horizonte apresenta uma carência de áreas de convivência, tornando essencial a implementação desse equipamento público para a promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento social da localidade.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados os estudos necessários para viabilizar a construção da Praça da Juventude, considerando sua importância para o bem-estar da população.

Aguardo a apreciação desta indicação e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores – SE, em 10 de março de 2025.

ANA YRIS PEREIRA DA SILVA
Vereadora / Proponente